

II.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

II.3.1 – Descrição Geral do Processo de Perfuração

A. Caracterização das Etapas do Processo de Perfuração

Solicitação/Questionamento 1: “A empresa deverá rever as informações acerca do uso de fluidos de perfuração e complementares, pastas de cimento e estimativa de cascalho gerado observando as diretrizes encaminhadas no Parecer Técnico 02022.000498/2015-72 COEXP/IBAMA, por meio do Ofício 02022.002923/2015-68 COEXP/IBAMA, no âmbito do processo Administrativo de Fluido de Perfuração 02022.000839/13 da empresa Total E&P do Brasil Ltda.”

Resposta/Comentário: Tais informações serão devidamente revistas no âmbito do Processo Administrativo em referência (Processo Nº 02022.000839/13) tão logo seja finalizado o processo de contratação da empresa fornecedora de fluidos, de forma a atender as diretrizes do Parecer Técnico 02022.000498/2015-72 COEXP/IBAMA. Ressalta-se, contudo, que o Projeto de Monitoramento de Fluido e Cascalhos, reapresentado na íntegra no item II.10.1.1 do presente documento, já foi revisto, de forma a atender as diretrizes do referido Parecer.

II.3.2 – Informações acerca das Condições para Uso e Descarte de Fluidos de Perfuração, Fluidos Complementares e Pastas de Cimento

Solicitação/Questionamento 2: “Solicita-se reapresentação do item, o qual deverá seguir as diretrizes encaminhadas no Parecer Técnico 02022.000498/2015-72 COEXP/IBAMA, por meio do Ofício 02022.002923/2015-68 COEXP/IBAMA, no âmbito do processo Administrativo de Fluido de Perfuração 02022.000839/13 da empresa Total E&P do Brasil Ltda.”

A empresa deverá observar as documentações necessárias que deverão ser apresentados nos estudos ambientais e no Processo Administrativo de Fluido de Perfuração 02022.000839/13, conforme itens 10 e 11 do PAR 02022.000498/2015-72 COEXP/IBAMA.”

Resposta/Comentário: O item foi revisto e está sendo reapresentado, na íntegra, ao final deste capítulo. Ressalta-se, porém, que maiores definições só poderão ser obtidas, uma vez finalizado o processo de contratação da empresa responsável pelo fornecimento de fluidos, as quais serão apresentadas no âmbito do Processo Administrativo de Fluidos da empresa (Processo Nº 02022.000839/13), conforme informado anteriormente.